

**SÍTIO**

CORNO DO BICO

**CÓDIGO**

PTCON0040

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

Classificado como SIC pela Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 que adopta, nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica atlântica.

**ÁREA**

5 139 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT111 - Minho-Lima - 100 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Arcos de Valdevez	457	1 %	9 %
Paredes de Coura	4681	34 %	91 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Atlântica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Paisagem Protegida do Corno do Bico (42%) Decreto-Regulamentar n.º 21/99 de 20 de Setembro

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

-

**CARACTERIZAÇÃO**

Este Sítio possui uma elevada importância biofísica, pois integra as cabeceiras dos rios Labruja, Coura e Vez, três dos principais cursos de água do Alto Minho.

O coberto vegetal é constituído por uma extensa e bem preservada mancha florestal, onde predominam os carvalhais de carvalho-roble (*Quercus robur*) (9230), com uma elevada abundância de arando (*Vaccinium myrtillus*), videeiro (*Betula celtiberica*) e azevinho (*Ilex aquifolium*).

Merecem destaque os urzais-tojais higrófilos de *Erica tetralix* e *Ulex minor* (4020\*) e os tojais mesófilos dominados por *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus* e/ou *Ulex minor* (4030). Assinala-se também a presença de lameiros de feno (6510).

Sítio importante para a brioflora, registando-se a presença de *Bruchia vogesiaca*, que no continente ocorre apenas em dois Sítios, e de *Bryoerythrophyllum campylocarpum*, sendo este o único Sítio onde ocorre. Aqui se situam ainda as duas melhores populações portuguesas de *Narcissus cyclamineus*.

Tendo em conta as excelentes condições de habitat que este Sítio apresenta para o lobo (*Canis lupus*), o mesmo é extremamente relevante para assegurar a ligação entre o núcleo populacional do Gerês e as áreas mais marginais da distribuição desta espécie no NW do país, como seja a Serra de Argá.

Este Sítio inclui uma parte significativa das cabeceiras do rio Coura (bacia do Minho) e ainda uma pequena parte das sub-bacias do rio Labruja e Vez (bacia do Lima), áreas consideradas relevantes para a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*).

#### Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

<b>4020*</b>	<b>Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>
4030	Charnecas secas europeias
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude ( <i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i> )
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)</b>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>

A negrito: habitats prioritários

#### Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1385	<i>Bruchia vogesiaca</i>	II
<b>1388</b>	<b><i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i></b>	II
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1891	<i>Festuca summilusitana</i>	II, IV
1862	<i>Narcissus cyclamineus</i>	II, IV

#### Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> <sup>1</sup>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
<b>1352</b>	<b><i>Canis lupus</i></b>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

<sup>1</sup> A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommii*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. duriensis*.

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Arnica montana</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia herminii</i>	V

**PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	977,29	19,02
Áreas agrícolas arvenses	1088,886	21,19
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	801,508	15,60
Matos e Pastagens naturais	894,826	17,41
Floresta	975,888	18,99
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	401,04	7,80

Fonte – COS 90

**CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)**Área do Sítio: **5 139** Ha (34% Agrícola e 56% Florestal);Uso Agrícola - SAU: **1 729** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Pastagens permanentes: <b>50%</b> ; Forragens/Prados tempor.: <b>48%</b> ;	OTE Pecuárias: <b>81%</b> Herbiv.Polipecuária: 55%; Espec. Bov.Leite: 11%; Bov.Leite Dominante: 8%;
Cereais: <b>10%</b>	Arvenses: <b>6 %</b>

- Nº explorações agrícolas: **432**;
- SAU por exploração: **4** ha
- SAU irrigável: **56%**; SAU menos produtiva: **40%**

Uso Florestal- **2 889** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	<b>21%</b>	
Espécies	<b>35%</b>	11% Outras Folhosas; 10% Eucalipto; 9% Pinheiro Bravo; 5% Carvalho;
Incêndios (90-2002)	<b>12%</b>	

### 1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
  - com **Rend. Trabalho** < **60%** da média da região-**45%**
  - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **45%**

### 2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais têm uma representação significativa com uma composição diversificada de povoamentos.

Na área agrícola predominam os sistemas pecuários extensivos com maior relevância de pequenos ruminantes, equinos e bovinos autóctones, com recurso ou não a terrenos baldios; explorações especializadas dispersas de produção bovina e pequenos ruminantes; Policultura com relevância da cultura do milho para utilização própria e prados temporários.

Prevê-se que estes sistemas de produção, designadamente os dominantes, se mantenham ainda que com tendência para abandono, face à idade dos agricultores e à desertificação que caracteriza estas zonas.

### 3. Programas / Projectos Específicos

#### 3.1. Produtos de Qualidade

O Sítio encontra-se inserido nas áreas geográficas de produção de "Carne Barrosã" (DOP) e "Cabrito das Terras Altas do Minho"(IGP).

#### INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	4892	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	4660	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	95,19	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	38,47	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,15	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	40,58	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	35,91	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	64,09	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	5,29	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	36,78	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	33,31	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Lima - (Decreto Regulamentar n.º 11/2002 de 8 de Março)

Plano de Bacia Hidrográfica do Minho - (Decreto Regulamentar n.º 17/2001 de 5 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Minho - Declaração de rectificação n.º 21-D/2001. DR 301, Série I - B - 7.º - supl., de 31/12/2001

PDM de Arcos de Valdevez – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/95, de 25 de Julho

PDM de Paredes de Coura – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/95, de 25 de Agosto

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n.º 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL n.º 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL n.º 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

**FACTORES DE AMEAÇA**

O sítio sofre pressão agrícola moderada em toda a sua extensão; pressão humana (o local de realização do festival anual de Paredes de Coura recai sobre a área de ocorrência de *Narcissus cyclamineus*).

**ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos carvalhais, das florestas aluviais, bem como dos urzais húmidos, habitats que desempenham também um papel importante como locais de abrigo e reprodução para o lobo. Para tal, é necessário um acompanhamento das acções de ordenamento e gestão florestal.

A gestão do Sítio passa também por medidas que assegurem a conservação da população de *Narcissus cyclamineus*, sobretudo através de medidas de preservação da vegetação marginal de linhas de água.

Será ainda importante que as actividades agro-pastoris sejam desenvolvidas de forma extensiva, mantendo um nível reduzido na utilização de agro-químicos.

### **Agricultura e Pastorícia**

- Adoptar práticas de pastoreio específicas  
4020\*; 6510  
Festuca elegans; Festuca summilusitana (pastoreio de percurso)  
Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
- Manter práticas de pastoreio extensivo  
4030 (pastorícia extensiva de percurso)
- Salvaguardar de pastoreio  
9230
- Assegurar mosaico de habitats  
Canis lupus (promover existência de bosquetes, em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
- Condicionar a intensificação agrícola  
Chioglossa lusitanica
- Condicionar expansão do uso agrícola  
4020\*  
Narcissus cyclamineus (condicionar utilização agrícola das margens dos cursos de água)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
6510; Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas  
4020\*; 6510
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos  
Canis lupus (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)  
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

**Silvicultura**

- Adoptar práticas silvícolas específicas  
91E0\*; 9230  
Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)
- Condicionar a florestação  
4020\*; 6510; Festuca summilusitana  
Canis lupus (em áreas mais sensíveis)
- Condicionar queimadas  
4020\*
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones  
Galemys pyrenaicus  
Festuca elegans (sobretudo carvalhais)  
Narcissus cyclamineus (sobretudo florestas aluviais com ensombramento)  
Canis lupus (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo  
Canis lupus
- Promover a regeneração natural  
91E0\*; 9230
- Reduzir risco de incêndio  
91E0\*; 9230; Canis lupus; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis;  
Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra

**Construção e Infra-estruturas**

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes  
Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Assegurar caudal ecológico  
Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra
- Condicionar a construção de infra-estruturas  
4030  
Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)  
Chioglossa lusitanica; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

- Condicionar expansão urbano-turística  
4030; Festuca summilusitana  
Chioglossa lusitanica; Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Melhorar transposição de barragens /açudes  
Galemys pyrenaicus (levadas laterais de água ou escadas para peixes)  
Chondrostoma polylepis (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade accidental  
Canis lupus (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)  
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis  
91E0\*; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis  
91E0\*; Canis lupus; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi

### Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água  
Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem  
4020\*  
Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água  
91E0\*; 9230; Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Narcissus cyclamineus
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone  
Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Lacerta schreiberi; Lutra lutra
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação  
9230; Canis lupus  
Narcissus cyclamineus (vide Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo)

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
  - Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
  - Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra
  - Chondrostoma polylepis (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
  - Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades
  - 4030
  - Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
  - Narcissus cyclamineus (salvaguardando de pisoteio)
  - Galemys pyrenaicus (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
  - Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)
- Ordenar prática de desporto da natureza
  - Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus (desportos associados aos cursos de água)
- Reduzir mortalidade acidental
  - Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Regular uso de açudes e charcas
  - Galemys pyrenaicus

### **Orientações específicas**

- Controlar efectivos de animais assilvestrados
  - Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
  - Narcissus cyclamineus (se se verificar procura comercial da espécie, incentivar a passagem a cultivo, estabelecendo um selo de certificação e envolvendo as populações locais)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
  - Chioglossa lusitanica

- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat  
Narcissus cyclamineus (avaliar os impactos do festival de Paredes de Coura e da necessidade de vedar áreas sensíveis)
- Efectuar gestão por fogo controlado  
4030
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas  
Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes  
4030  
Chioglossa lusitanica; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)  
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
- Manter / recuperar habitats contíguos  
91E0\*; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus
- Promover a manutenção de prados húmidos  
Narcissus cyclamineus

### CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
<b>Agricultura, Silvicultura e Aquicultura</b>		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
<b>Indústria Extractiva</b>		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
<b>Indústria da Energia</b>		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		

Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
<b>Indústria Mineral</b>		
Fabrico de cimento e cal		
<b>(Indústria Alimentar)</b>		
<b>Projectos de infra-estruturas</b>		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
<b>Outros Projectos</b>		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
<b>Turismo</b>		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais